MOÇÃO CONGRATULATÓRIA Nº 108 /2025

Excelentíssimo Senhor
Israel Mendonça
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja entregue uma Moção Congratulatória à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na pessoa de seu Presidente, Sr. Ademar Arthur Chioro dos Reis em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à saúde pública, ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) e ao apoio essencial ao ensino, à pesquisa e à formação de profissionais da área da saúde em todo o país.

Justificativa

A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), criada pela Lei nº 12.550/2011 e vinculada ao Ministério da Educação, é responsável pela administração e modernização dos hospitais universitários federais em todo o país. Com atuação 100% integrada ao SUS, a EBSERH presta serviços médico-hospitalares essenciais, fortalece o ensino e impulsiona a pesquisa em saúde, contribuindo diretamente para a formação de milhares de profissionais.

A instituição se destaca por sua gestão eficiente, pela melhoria da infraestrutura hospitalar, pela valorização dos trabalhadores da saúde e pelo compromisso com a ética, transparência e inovação. Ao unir assistência, ensino e pesquisa, a EBSERH desempenha papel fundamental na promoção da saúde pública e no avanço científico do Brasil. Sua atuação foi especialmente marcante em momentos críticos, como durante a pandemia de COVID-19, quando ampliou leitos, treinou equipes e apoiou ações emergenciais.

Por sua relevância nacional, sua contribuição à qualidade do atendimento público e seu impacto direto na formação de profissionais de saúde, a EBSERH merece receber esta Moção Congratulatória.

Divinópolis, 19 de Novembro de 2025

VEREADOR JOSAFÁ ANDERSON
LÍDER DO CIDADANIA
Presidente da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura,
Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico

Documento assinado digitalmente - 0NY-9K9-LQN-Y7K
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 24/11/2025 às 13:21:47

Assinantes

✓ JOSAFA ANDERSON DE OLIVEIRA

Assinou em 24/11/2025 às 13:22:31 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.460.806-**

Eu, JOSAFA ANDERSON DE OLIVEIRA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

0NY **9K9** **LQN** **Y7K**